



Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladoria Geral do Município
Matrícula 624163

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo administrativo nº440/2025

Dispensa nº60/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, Gestora da SEC, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO que restou verificado razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso VIII;

RESOLVO:

autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **A SUPREMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.377.015/0001-12**, para Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuadas de assistência técnica, limpeza, higienização, manutenção **PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS**, com fornecimento de mão de obra, todas as peças, partes, materiais, componentes e acessórios necessário ao bom funcionamento, bem como elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle conforme legislação, para aparelhos de ar condicionado tipo Split system/inverter, ar-condicionado de janela, cortinas de ar, rede de dutos para atender demanda das unidades vinculadas ao do Fundo



Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO, 22/01/25

Polyana

Polyana da Silva Santos Alves

Controladora Geral do Município
Matrícula 824163

Municipal de Saúde e ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;

- a) autorizar a realização da despesa no valor global de **RS376.676,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;
- b) encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- c) encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 22 de janeiro de 2025.

D. Barbosa

DAISA ELAINE GIMÉNEZ BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde



2010-2011
100%





Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

Dispensa 060/2025

Data de Publicação da Licitação: 22/01/2025

Tipo de Anexo: Ratificação

Data de Publicação do Anexo: 22/01/2025

Descrição: DISPENSA Nº 60-2025.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4800>

Polyana da Silva Santos Alves

Matrícula: 624163

Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26 Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás - GO. CEP 75920-000.

Telefone: 64 3641-8744